

DESPACHO (PR) N.º 52/2016

Assunto: Nomeação do Júri da Prova Pública de Dissertação de Mestrado em Solicitadoria requerida pelo Licenciado **Paulo César Campos da Silva**

Considerando que o Licenciado Paulo César Campos da Silva requereu a prova pública de defesa de dissertação de Mestrado em Solicitadoria, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando que nos termos do artigo 30.º, n.º 3 do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrados do IPCA, do artigo 19.º, n.º 1, alínea k) dos Estatutos da Escola Superior de Gestão, aprovados pelo Despacho n.º 7474/2012, de 30 de maio, o Júri proposto foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em 23 de março de 2016;

Considerando que nos termos do artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um Júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior;

Nos termos supra referidos e ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2, alínea g) dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave nomeio o Júri para a prova pública de

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

dissertação de mestrado em Solicitadoria requerida pelo Licenciado Paulo César Campos da Silva:

Presidente

Prof. Doutora Soraia Gonçalves, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrados do IPCA.

Vogais


Prof. Doutora Marisa Dinis, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, na qualidade de arguente;

Especialista Carlos Loureiro, Assistente da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador;

Título da dissertação de mestrado: “Contrato de trespasse de estabelecimento comercial com reserva de propriedade e a transmissão da posição do arrendatário”.

Barcelos, 7 de abril de 2016

O Presidente do IPCA



(Prof. Doutor João Carvalho)